

TSE nega candidatura de Lula com base na Lei da Ficha Limpa

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve, nesta sexta-feira (31/8), o registro de candidatura indeferido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Em julgamento que durou quase 10 horas, avançando a madrugada, seis ministros votaram contra a candidatura do petista. A sessão extraordinária durou quase 12 horas, no total, já que o caso do ex-presidente não foi o primeiro item da pauta.

Os ministros entenderam que Lula é inelegível pela Lei da Ficha Limpa e que a decisão do Comitê Internacional de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que manifestou posição pelo [exercício dos direitos políticos](#) do petista, não é vinculante.

Ficou determinado, também, a retirada do nome de Lula da programação da urna eletrônica. A decisão veda, ainda, a presença do petista em propaganda eleitoral, especialmente naquelas veiculadas gratuitamente em rádio e televisão.

Como o quadro que lista a ordem das candidaturas para o programa eleitoral prevê a propaganda do PT para as 7h deste sábado (1º/9) no rádio e para as 13h na televisão, os ministros decidiram se reunir em conselho para dar uma solução à questão.

Apenas o ministro Luiz Edson Fachin votou pelo deferimento da candidatura do ex-presidente. Ele, no entanto, ressaltou que considera Lula inelegível, mas prezou pelo [respeito à recomendação da ONU](#).

A defesa de Lula chegou a apresentar questão de ordem, no início do julgamento do caso, pedindo o adiamento da apreciação. De acordo com os advogados, as partes não apresentaram as contestações dos argumentos pela impugnação.

Os argumentos da defesa foram entregues na noite de quinta (30/8). A solicitação, no entanto, foi desconsiderada por 4 votos a 3. Fachin, Og Fernandes e Rosa Weber queriam abrir novo prazo, mas ficaram vencidos.

Lula [registrou candidatura](#) no dia 15 deste mês e a corte recebeu pedidos de impugnação logo na sequência, inclusive da procuradora-geral da República, [Raquel Dodge](#). Ao todo, foram 16 contestações de adversários. O ex-presidente já teve negado pela Justiça pedidos para gravar vídeos, dar [entrevistas](#) da prisão e de ter representante do PT nos [debates](#).

Ele está [preso desde o dia 7 de abril](#), depois que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou sua condenação a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. Sua prisão é o cumprimento antecipado da pena, já que ele ainda tem recursos pendentes de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal.

Depois de formada maioria contra o registro da candidatura petista, votaram ainda os ministros Tarcísio Vieira e a presidente da corte, Rosa Weber. Na longa sessão desta sexta, o ministro relator do caso, Luis Roberto Barroso, [indeferiu o pedido](#) de Lula para se candidatar.

O ministro se dedicou a defender a Lei da Ficha Limpa, como fruto de mobilização popular e vetor de moralização da política. Ele foi acompanhado também pelos ministros Jorge Mussi, Og Fernandes e Admar Gonzaga.

Para o ministro Tarcisio Vieira, não compete à Justiça Eleitoral "decidir pela soltura de candidatos segregados de sua liberdade". Ele enfatiza o peso da decisão tomada pela corte ao mencionar que seis ministros do STF integram o tribunal eleitoral, sendo três deles suplentes.

Em voto que levou uma hora e meia, a presidente Rosa Weber prestigiou a discussão levantada por Fachin sobre o respeito aos tratados internacionais. De acordo com ela, no entanto, as decisões do Comitê de Direitos Humanos não têm a mesma sustentação indeclinável que decisões jurisdicionais da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Rosa, no entanto, divergiu da maioria por entender que, como Lula ainda pode recorrer ao STF, não deveria ficar proibido de fazer campanha e pedir votos.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.

Rcand 060090350

**Texto atualizado às 1h39 do dia 1º/9/2018 para acréscimo de informações.*

Date Created

01/09/2018